

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2026

2 de junho de 2026

Às dezoito horas e treze minutos do dia dois de junho de dois mil e vinte e seis, teve início a 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Bragança Paulista – CONDEPHAC, que contou com a presença dos conselheiros Paulo Eduardo Borzani Gonçalves, Renata Finocchio, Glaura de Araújo Beneduzzi, Marco Antônio Cardoso, Fabio Junior de Oliveira e Erika Regina Leonetti, e com as ausências justificadas dos conselheiros Pedro Lamartine de Faria, Matheus Clayton Gravina, além do Secretário de Cultura Raul Wagner Tadeu Lencini. O presidente Paulo Eduardo deu início à reunião apresentando o artista plástico e sacro Sérgio Prata, que enviou e-mail ao CONDEPHAC solicitando oportunidade para apresentar uma situação envolvendo a preservação da obra de sua autoria intitulada “Santa Ceia”, instalada no altar da Igreja Nossa Senhora Aparecida, na Vila Aparecida, em Bragança Paulista. O artista expôs o histórico do painel desde a sua encomenda até a instalação em 2008. Os conselheiros presentes assistiram à apresentação, fizeram questionamentos e, após o término da explanação, o convidado retirou-se do recinto, passando o Conselho ao cumprimento dos itens de pauta. Quanto ao item 1, a leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2026 foi dispensada por ter sido enviada previamente aos membros, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Da mesma forma, no item 2, a leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2026 foi dispensada e o texto aprovado por unanimidade. Passou-se ao item 3, referente ao Ofício nº 001/2026, com proposta de prestação de serviços para atividades no Dia Nacional do Patrimônio Cultural 2026. Após debate, deliberou-se por orientar o requerente a cadastrar a solicitação de evento junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo por meio do portal oficial da Prefeitura. No item 4, analisou-se o PA 17.816/2026, que solicita a reabertura do processo referente ao PA 27.661/2018 (“Tombamento de Fachadas”); os conselheiros votaram por manter o arquivamento oficializado pelo Ofício 24.739/2018 em 12/08/2019, devendo a decisão ser informada à requerente. No item 5, informou-se aos presentes a orientação prestada aos interessados no Processo CONDEPHAAT nº 27.136/1989 para abertura de protocolo municipal, a fim de analisar o tombamento estadual. Na sequência, no item 6, debateu-se a necessidade de notificação ao responsável pelo bem tombado pelo Decreto nº 3.927, de 10/05/2022 (Rua Cel. João Leme, nº 531), em razão do estado de falta de conservação e manutenção; a proposta foi aprovada por unanimidade e a notificação oficial será expedida. No item 7, a conselheira Renata Finocchio compartilhou a atualização referente ao Processo CONDEPHAAT nº 27.136/1989, informando que, após a orientação do Conselho, o processo foi

